



PREFEITURA DE
**SALTO DE
PIRAPORA**

DIÁRIO OFICIAL

PAÇO MUNICIPAL | 2026
ANO 6 | EDIÇÃO 1047

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 7336
DE 05 DE JANEIRO DE 2026**

“Dispõe sobre a utilização da Parcela Diferida do FUNDEB conforme Lei Federal 14.113/2020 e a abertura de Crédito Adicional Suplementar e, dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA,

Artigo 1o.- Fica autorizada a Secretaria de Finanças através do setor de contabilidade, utilizar o importe de R\$ 505.691,55 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos), destinados à material de consumo, referente a Parcela Diferida do FUNDEB, conforme preconiza o § 3º do artigo 25 da Lei Federal 14.113/2020.

Artigo 2o.- Fica autorizada a Secretaria de Finanças através do setor de contabilidade, abrir crédito adicional suplementar, no importe de R\$ 505.691,55 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

01.10.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

01.10.02 - FUNDEB

12.361.0003-2.033 - Manutenção de Outras Atividades do FUNDEB-Ens.Fu

0275 - 3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 505.691,55

Artigo 3o.- A cobertura do crédito, previsto no artigo anterior, será processada mediante a utilização do Superávit Financeiro de 2025, da parcela diferida do FUNDEB, nos termos do Inciso I, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 505.691,55 (quinhentos e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos).

Artigo 4o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 05 de janeiro de 2026.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicado em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessora de Gabinete

Portarias**PORTARIA N.º 13.736/2026
De 02 de março de 2026.**

“Exonera funcionário a

pedido”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **MARCIO ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS**, portador do RG nº ***.959.402-* e CPF nº ***738868**, que vinha exercendo o cargo efetivo de COVEIRO, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.737/2026

De 02 de março de 2026.

“Nomeia funcionário em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **TATIANE CRISTINA FERRAZ**, portadora do RG nº ***.132.542-*, CPF nº ***386968** e PIS nº 132.01013.50-0, para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E CONVENIOS**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.738/2026

De 02 de março de 2026.

“Nomeia funcionário em Comissão.”

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Sra. **CRISLAINE DA SILVA**, portadora do RG nº ***.388.189-*, CPF nº ***111619** e PIS nº 207.37829.35-9, para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR DE GABINETE**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.739/2026
De 02 de março de 2026.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição a Sra. **Lilian Giandoni**, portadora do RG nº ***.177.822-* e CPF nº ***678708** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme Portaria nº 009/2026, de 02 de março de 2026, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.740/2026
De 02 de março de 2026.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Sra. **Pedra Alves Pereira Santos**, portadora do RG nº ***.198.735-* e CPF nº ***026018** ocupante do cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, conforme Portaria nº 007/2026, de 02 de março de 2026, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.741/2026
De 02 de março de 2026.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria Voluntária por idade e tempo

de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Sra. **Vania Aparecida Pedroso**, portadora do RG nº ***.875.027-* e CPF nº ***460798** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme Portaria nº 010/2026, de 02 de março de 2026, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.742/2026
De 02 de março de 2026.

“Exonera funcionária em razão de aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a Sra. **Sandra Regina Teixeira**, portadora do RG nº ***.056.921-* e CPF nº ***992398** ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, conforme Portaria nº 011/2026, de 02 de março de 2026, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO
Assessora de Gabinete

PORTARIA N.º 13.743/2026
De 02 de março de 2026.

“Exonera funcionário em razão de aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar em razão de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição o Sr. **Alfredo José da Silva**, portador do RG nº ***.241.754-* e CPF nº ***229918** ocupante do cargo efetivo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, conforme Portaria nº 008/2026, de 02 de março de 2026, da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessora de Gabinete

.....
PORTARIA N.º 13.744/2026

De 02 de março de 2026.

“Exonera funcionário em comissão”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ALFREDO JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº ***.241.754-* e CPF nº ***229918** que vinha ocupando o cargo em Comissão de **SECRETARIO DE GOVERNO**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessora de Gabinete

.....
PORTARIA N.º 13.745/2026

De 03 de março de 2026.

“Nomeia funcionário em comissão”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia o Sr. **ALFREDO JOSÉ DA SILVA**, portador do RG nº ***.241.754-*, CPF nº ***229918** e PIS nº 122.52310.63-6, para ocupar o cargo em Comissão de **SECRETARIO DE GOVERNO**, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

PAMELA THAIANE DO CARMO

Assessora de Gabinete